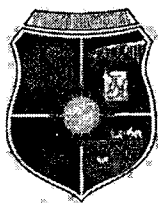


Apresentado em
Data 09/03/26



Aprovado em
Data 04/10/26

PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL

Indicação 43 /2026

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM: 050326 OF. nº 09

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO.

A Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo senhor Prefeito **Ronivon Maciel** que atendam a solicitação abaixo:

Solicitando que o Município faça adequação da Lei Federal 15.250, de 03 novembro de 2025, que “Disciplina sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância”.

Justificativa:

Com base na Constituição Federal de 1988, especificamente no Artigo 30 os Municípios brasileiros possuem competência para suplementar a legislação federal e estadual no que couber.

Nassa Silva
Vice - Presidente

Sala das sessões, 03 março de 2026.

Silvaney Roberto da Rocha
Vereador Presidente

EMIVALDO PIRES DE SOUZA (MIÚDO)

VEREADOR

Helton de Oliveira
Vereador

Rozângela Mecnas
Vereadora

MARCONE CLEITON DE OLIVEIRA JULIATE

VEREADOR

Geovany Dos Santos
Vereador

João Justino da Silva
Vereador

Júnio de Cesário
Vereador

Suleima Cristina Botteri
Vereadora